

## AS SALVAGUARDAS TECNOLÓGICAS EM ALCÂNTARA

ROBERTO GAMA E SILVA  
Contra-Almirante (Re<sup>l</sup>)

A Índia da atualidade, com pouco mais de 50 anos de vida independente, ultrapassando a marca de 1 bilhão de habitantes e com problemas socioeconômicos tão graves quanto os do Brasil, acaba de lançar ao espaço um míssil balístico intercontinental, capaz de transportar ogivas nucleares.

Será que a Índia, do pacífico Gandhi, transformou-se num Estado belicoso?

Com certeza, por ter conquistado a "Independência Política" recentemente, depois de 450 anos de ingerência européia no seu território, os seus sucessivos governantes têm se mostrado muito zelosos em propagar o nacionalismo entre os naturais e, ao mesmo tempo, muito atentos em equipar o país com instrumentos dissuasórios capazes de exorcizar os demônios neocolonialistas que ameaçam os países em desenvolvimento.

A segunda preocupação dos indianos explica e justifica a recusa em firmar qualquer tratado, proposto pelas grandes potências, que restrinja a liberdade de ação do país. Assumindo, assim, a postura de "Estado Perturbador da Ordem Mundial", conforme classificação do Almirante Castex, nada mais natural que o país tenha envidado esforços para dominar todo o ciclo de aproveitamento da energia nuclear, inclusive no campo militar, e, ao mesmo tempo, tenha investido em sistemas capazes de transportá-las, pelo espaço, até os núcleos de poder dos possíveis contendores. Tal procedimento chama-se "dissuasão estratégica".

Enquanto isso acontece lá pelas bandas do Índico, aqui, na margem ocidental do Atlântico, seus dirigentes fazem do Brasil, campeão mundial de recursos naturais, abdicar de sua pretensão de se tornar inde-

pendente e desenvolvido, ao prestarem obediência cega às ordens do "Império", como no caso da adesão ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e, mais recentemente, ao acordo denominado Regime de Controle da Tecnologia de Mísseis.

No tocante ao desenvolvimento de veículos espaciais, outrossim, os governantes neoliberais acabam de decretar a "morte súbita" do programa nacional, ao celebrar um novo acordo de Salvaguardas Tecnológicas, que disciplinará o "aluguel" do Centro de Lançamento de Alcântara, localizado no Maranhão, para os Estados Unidos da América.

Inicialmente, deve ser realçado o caráter unilateral desse acordo, pois só trata das salvaguardas para os chamados "participantes norte-americanos", uma vez que os negociadores brasileiros, por servilismo ou desconhecimento de causa, não chegaram a cogitar de medidas que protejam os futuros lançamentos brasileiros da "curiosidade" norte-americana.

Os termos, outrossim, também são inaceitáveis para um Estado que preze a sua soberania, pois admite imposições de outro país, acima dos limites que marcam a diferença entre cooperação e vassalagem.

**Os casos de abdicação do exercício da soberania** estão expressos em três dos seis itens dos Dispositivos Gerais (Artigo III), onde começam a ser discutidos os pontos do acordo.

De início, esses Dispositivos Gerais estipulam que a República Federativa do Brasil não permitirá o lançamento, a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, de cargas úteis ou veículos de lançamento espacial de propriedade ou sob controle de países, "os quais, na ocasião do lançamento, estejam sujeitos a sanções estabelecidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou cujos governos, a juízo de qualquer das partes, tenham

dado, repetidamente, apoio a atos de terrorismo internacional".

Parece justo, que se imponham restrições à cessão do Centro de Lançamento para os países envolvidos com atos de terrorismo. O que não é certo é que uma das partes, sozinha, tome a decisão de estabelecer quais são esses países, como não é certo, também, que essa proibição seja estendida a todos os países punidos pela ONU, uma vez que tais punições têm, normalmente, caráter político.

É inexplicável, também, o fato de os negociadores brasileiros não terem incluído no rol das proibições os países que prejudicam o Brasil com atos de "terrorismo econômico", por imporem severas restrições à entrada de produtos brasileiros nos seus mercados!

Não satisfeitos com essas imposições, os norte-americanos ainda exigem, logo a seguir, que não permita o Brasil o "ingresso significativo, qualitativa ou quantitativa, de equipamentos, tecnologias, mão-de-obra e recursos financeiros no Centro de Lançamento de Alcântara, provenientes de países que não sejam parceiros (membros) do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis".

Nesse ponto o caldo realmente engrossa, pois todos os Estados Perturbadores da Ordem Mundial, como a Índia, a China e, mesmo, a Rússia, deixaram, por justa razão, de subscrever o Regime de Controle, mas são eles os únicos que se prontificariam a transmitir tecnologia ao Brasil, pelo fato de termos todos um contendor comum, o "Império".

Exagerando nas exigências, por constatar a submissão dos negociadores da outra parte, os norte-americanos ainda proibiram os brasileiros de utilizar os recursos financeiros advindos do aluguel do Centro de Lançamento em "programas de aquisição, desenvolvimento, produção, teste, li-

beração, ou uso de foguetes ou sistemas de veículos aéreos não tripulados".

Tais recursos, segundo o acordo, poderão ser utilizados apenas "para o desenvolvimento, aprimoramento de aeroportos, portos, linhas férreas, estradas, sistemas elétricos ou de comunicações", seja no Centro de Lançamento, ou a ele direcionado, para beneficiar as atividades de lançamento.

As três restrições acima listadas, na verdade, são as afrontas à jurisdição nacional sobre um pedaço do território brasileiro, máxime quando se trata de instalação militar pertencente à Força Aérea Brasileira.

Há outros pontos, citados de modo alarmante por alguns comentaristas, pouco afeitos às normas para salvaguarda de assuntos sigilosos, que não merecem valorização, por serem específicos e rotineiros, quando se está tratando de evitar a "curiosidade alheia".

Embora classificadas como "draconianas", esses itens que instituem as salvaguardas, propriamente ditas, podem ser considerados aceitáveis, pois seriam exigidos, também, por brasileiros dignos.

Draconianas, sim, são as três cláusulas iniciais, já mencionadas, incluídas como Dispositivos Gerais.

É muito importante frisar que os norte-americanos, mormente as suas empresas privadas envolvidas com lançamentos de satélites, são os grande interessados na utilização de Alcântara como base de lançamento de veículos espaciais. Isso pelo simples fato da localização do Centro de Lançamento, bem próximo do equador ter-

restre, redundar em sensível economia de carga propulsora dos foguetes e, por consequência, em aumento da carga transportada ou "carga útil".

Fácil a explicação dessa vantagem: a maior velocidade tangencial da Terra, no seu movimento de rotação, ocorre no equador, sendo igual a 465,1 metros por segundo. Como Alcântara situa-se na latitude de 3°S, a velocidade tangencial local é de 464,45 metros por segundo (velocidade tangencial em determinada latitude é igual à velocidade tangencial no equador vezes o coseno do ângulo que exprime a latitude), enquanto a velocidade tangencial em Cape Canaveral decresce para 408,7 metros por segundo (latitude aproximada de 28°30'N). Assim, qualquer foguete lançado de Cape Canaveral precisará de maior impulsão, para atingir a velocidade inicial de foguete idêntico lançado de Alcântara.

Portanto, não resultará em qualquer vantagem para o Brasil o acordo firmado com os Estados Unidos da América para cessão de instalações do Centro de Lançamento de Alcântara, a não ser uns míseros trocados resultantes do aluguel, cuja aplicação ainda está sujeita a restrições.

Por outro lado, esse aluguel suscitará a presença constante dos norte-americanos naquela parte do país, tolhendo o uso das instalações em proveito próprio; impedirá a transferência para os brasileiros da tecnologia disponível nos Estados que não se curvam aos desígnios do "Império", os únicos com disposição para fazê-lo e, destarte, sepultará, a sete palmos de profundidade, a justa pretensão nacional de implementar um programa espacial próprio.

#### CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<FORÇAS ARMADAS> / Poder Espacial /; Base de Lançamento de Veículos Espaciais; Alcântara (Brasil); Acordo Internacional.



# SIMTECH

**REPRESENTAÇÕES**